

PROCESSO SELETIVO – 002/2024 – INSTRUTOR DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL (DANÇA)

O Serviço Social do Comércio - Sesc-DF torna público processo seletivo para **Instrutor de Desenvolvimento Artístico e Cultural (Dança)**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este Descritivo, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em ambos os documentos.

Buscamos um(a) profissional de nível superior, bacharelado ou licenciado em Artes Cênicas (Dança) ou graduado em Educação Física, com especialização em dança;

Para você que se identifica com nossos valores e deseja contribuir com nossa missão, esta vaga pode ser sua!

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Instrutor de Desenvolvimento Artístico e Cultural (Dança)

Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Vagas: 01 (uma) + Banco de talentos

Inscrições: Pela plataforma Sesc-DF - <http://www2.sescdf.com.br/processoseletivo/common/>. Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br, aba “Trabalhe Conosco”.

Validação da Inscrição: Mediante pagamento da taxa de inscrição, cujo boleto vencerá em **15/01/2024** e estará disponível para pagamento em até 24h úteis após a inscrição.

Carga Horária: Até 40 horas semanais - De acordo com a necessidade do Sesc-DF

Salário: R\$24,57 por hora

Benefícios: Constam no Manual do Candidato

Gostou? Verifique se você possui os requisitos:

- Bacharel ou Licenciatura em artes cênicas (dança), por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (Decreto 82.385/1978);

Ou

Graduação em Educação Física, com especialização em dança;

- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como Instrutor/professor de Dança.

Serão considerados como comprovantes de experiências profissionais a Carteira de Trabalho (incluindo a página de identificação do candidato) e/ou declaração da empresa informando o cargo, período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

Principais desafios e responsabilidades:

- Elaborar e pôr em prática os planos de aula e/ou cronograma de atividades;
- Avaliar e orientar o cliente na prática artística e cultural;

- Assegurar voz, timbre, linguagem e gestos adequados ao contexto das aulas e nível de desenvolvimento dos estudantes, facilitando a aprendizagem e a transmissão dos conhecimentos;
- Planejar e desenvolver atividades artísticas e culturais, subsidiando os gestores com base na política cultural do SESC-DF;
- Desenvolver-se na missão de educar, planejando as aulas, atividades, avaliações e estimulando o desenvolvimento do pensamento crítico nos estudantes para além das disciplinas lecionadas;
- Elaborar e realizar cursos e oficinas na área de atuação para o público interno e externo;
- Propor e desenvolver programações culturais ou artísticas, visando o desenvolvimento artístico nas pessoas;
- Acolher os estudantes e a comunidade escolar, envolvendo-se com o desenvolvimento humano em ações dentro e fora de sala de aula;
- Controlar os documentos exigidos para o acesso e realização às modalidades artísticas e culturais;
- Controlar frequência dos alunos/clientes, combatendo a evasão;
- Lançar em planilhas/sistemas os registros estatísticos, tais como: frequência de aluno/cliente, quantitativo de público, número de atividades, entre outros;
- Adequar as instalações, equipamentos e materiais para a execução das atividades;
- Supervisionar e revisar equipamentos e materiais definidos para a execução das atividades artísticas e culturais;
- Participar das programações das Unidades e ações sociais promovidas pela instituição;
- Elaborar relatórios de execução dos projetos e atividades realizadas;
- Executar suas atribuições sob orientação e/ou supervisão estreita e contínua;
- Cumprir os horários previstos para o início e término das aulas, apoiando no desenvolvimento da disciplina, senso de responsabilidade e hierarquia pelos estudantes;
- Executar as diretrizes e a metodologia de ensino do SESC-DF, garantindo o alinhamento com as tendências e os resultados educacionais esperados.

Confira as etapas desta seleção:

1. Avaliação Teórica (presencial) - Eliminatória e Classificatória

A pontuação máxima da avaliação é 10 pontos e a pontuação mínima para aprovação é 6,0 (seis) pontos. Poderão ser aplicados critérios de seleção apenas aos primeiros candidatos que alcançarem as maiores pontuações na etapa, os demais candidatos permanecerão em banco de talentos e poderão ser convidados a prosseguirem no processo seletivo, de acordo com a necessidade da instituição.

Conteúdo programático:

Conhecimentos gerais: sobre o Sesc; Informática; Interpretação de Texto; Gramática (novo acordo ortográfico; coesão textual; tempos e modos verbais; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; acentuação; reescrita de frases e parágrafos de textos; reescrita de textos em diferentes gêneros e níveis de formalidades).

Conhecimentos específicos:

Elaboração de plano de aula; Metodologias de ensino da dança para iniciantes e/ou alunos intermediários; Planejamento, desenvolvimento e avaliação de aulas de dança; Fundamentação teórica para as práticas e técnicas de dança; Estudos sobre a dança na contemporaneidade; Estratégias de criação e composição artística; Princípios do movimento no contexto da criação coreográfica.

2. Comprovação de requisitos (online) – Eliminatória e classificatória

3. Avaliação Prática (presencial) – Eliminatória e classificatória

Elaboração e apresentação de um projeto de curso de dança, contendo todo o planejamento de aulas, desenvolvimento e evolução dos alunos, metodologias utilizadas, fundamentação teórica, processos de avaliação.

4. Avaliação Comportamental (presencial) - Classificatória

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail "selecao@sescdf.com.br", no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: PS 002/2024 – Instrutor de Desenvolvimento Artístico e Cultural (Dança).

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do Sesc-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do Sesc-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	05/01 a 12/01/2024
2. Vencimento do Boleto	15/01/2024
3. Comprovação de Requisitos (online)	A partir de 18/01/2024
4. Avaliação Teórica (presencial)	A partir de 20/01/2024
5. Avaliação Prática (presencial)	A partir de 05/02/2024
6. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 08/02/2024

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo.

Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2024.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**